

**101/114 - Diário Oficial do Estado de São Paulo**

Carmo Benincasa, CPF \*\*\*\*\*008\*\*, nomeada para o cargo de Oficial de Promotoria I, conforme publicação no D.O. de 29/9/2025, o prazo para posse no referido cargo por 30 dias;

de 14-10-2025

Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 15/10/2025, Ana Maria Almeida Cabral Nishimura, matr. 13240, do cargo de Oficial de Promotoria I, do QPMPEP, em virtude de ter sido nomeada para outro cargo público;

de 17-10-2025

Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 16/10/2025, João Vittor Bezerra da Costa, matr. 13288, do cargo de Oficial de Promotoria I, do QPMPEP, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo público;

Tornando nula a portaria de 10, publicada no D.O. de 14/10/2025, que tornou sem efeito a portaria de 9, publicada no D.O. de 10/6/2025, em nome de Taina Xavier do Nascimento Lima Santos, CPF \*\*\*\*\*445\*\*;

Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da L. 10.261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista do requerimento apresentado por Ricardo de Araujo Saldanha, CPF \*\*\*\*\*275\*\*, nomeado para o cargo de Analista Técnico Científico (Engenheiro Ambiental), conforme publicação no D.O. de 24/9/2025, o prazo para posse no referido cargo por 30 dias;

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da L. 10.261/68, a portaria de 21, publicada no D.O. de 22/8/2025, na parte em que nomeou para a Área Regional da Capital e Grande São Paulo, Rafael Santos Barboza, CPF \*\*\*\*\*535\*\*, constante da Lista Geral de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Analista de Promotoria I (Psicólogo), Padrão A-01, Carreira I-A, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QPMPEP, classificado na Procuradoria-Geral de Justiça, em virtude da manifestação de desistência do candidato;

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da L. 10.261/68, a portaria de 7, publicada no D.O. de 10/10/2025, na parte em que nomeou para Macrorregião II, Douglas Magrini Garrao, CPF \*\*\*\*\*888\*\* e Vinicius Pereira Duques, CPF \*\*\*\*\*086\*\*, constantes da Lista Geral de Classificação, para exercerem em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, respectivamente, os cargos de Auxiliar de Promotoria I (Encanador) e de Auxiliar de Promotoria I (Eletricista), Padrão A-01, Carreira III, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QPMPEP, classificados na Procuradoria-Geral de Justiça, em virtude da manifestação de desistência dos candidatos.

Apostilas da Diretora de 10-10-2025

Lavrada no título de nomeação de Daniela Maria Martini Naufel, RG \*\*\*\*\*663, alterando o número de sua Cédula de Identidade para \*\*\*\*\*663-X;

de 15-10-2025

Lavrada no título de nomeação de Kely Francelino Soares, matr. 13452, alterando seu nome para Kely Francelino Soares Cruz;

Lavrada no título de nomeação de Ivan Pastoreli, incluindo o número de sua Carteira de Identidade Nacional \*\*\*\*\*238\*\*;

de 17-10-2025

Lavradas nos títulos de nomeação dos servidores, alterando seus nomes:

Caroline Iwai Menossi, matr. 13502, para Caroline Iwai Menossi Cartolano; Juliana dos Santos Pereira, matr. 13504, para Juliana dos Santos Pereira Frazão.

Aviso 66/2025-CGP-MP, de 17-10-2025

A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas avisa que, nos termos da Resolução 1.235/20-PGJ, as indicações para a função de confiança de Oficial de Promotoria Chefe, para o exercício de 2026, nas Promotorias de Justiça e Procuradorias de Justiça (unidades de atividade-fim), a partir de 1º de janeiro, deverão ser encaminhadas à Subárea de Apoio Administrativo de Ingresso e Movimentação, via SEI, unidade CGP\_Ingresso, no período de 15 a 30 de novembro, juntamente com cópia do certificado de conclusão dos módulos I e II do Programa de Capacitação de Servidores, disponibilizados pela Escola Superior do Ministério Público e Avaliação Formal de Desempenho (duas últimas), observando que a ausência de nova indicação implicará recondução do atual Oficial de Promotoria Chefe, desde que também tenha comprovado a participação nos referidos cursos.

**DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE, DE 20/10/2025**

Despacho do Diretor-Geral de 17/10/2025

Concedendo, nos termos dos arts 1º, inciso I, a, do Ato PGJ nº 061/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 68/9 e 207, inciso I, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. o artigo 25, da Resolução n. 1.378/2021-PGJ, a: Jose Silvio Codogno, matrícula nº 2561, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 7/10/2025;

Lorrana Larissa Coqueiro, matrícula nº 10586, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 6/10/2025;

Marcos Jose de Freitas Corvino, matrícula nº 1043, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1/10/2025;

Paulo Penteado Teixeira Junior, matrícula nº 2073, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 7/10/2025.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 17/10/2025

Concedendo, nos termos do inciso XVI, do art. 78, da Lei 10.261/68, com redação alterada pelo art. 1º, II, da L.C. 1054/2008 e VI, art. 20, da Resolução nº 1422/2022 - PGJ, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), 20 (vinte) dias de Licença Paternidade a:

Rafael Barreto Ramos, matrícula nº 12307-8, a partir de 10/10/2025.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 20/10/2025

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), e da Decisão Judicial Processo nº 0005520-10.2025.8.26.0019, a

Cristina Célia Garcia Ribeiro, matrícula nº 7005-0, 7(sete) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 28/8/2025, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0127460.2025-30, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 20/10/2025.

Despacho do Diretor da Área Regional de Campinas de 17/10/2025

Concedendo, nos termos do artigo 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/08 e do art. 20, VIII, da Resolução 1422/22, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Camila de Souza Barreto Resende, matrícula nº 12128, a partir de 8/10/2025.

Despacho do Diretor Substituto da Área Regional de Franca de 20/10/2025

Concedendo, nos termos do inciso XVI, do art. 78, da Lei 10.261/68, com redação alterada pelo art. 1º, II, da L.C. 1054/2008 e VI, art. 20, da Resolução nº 1422/2022 - PGJ, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade a:

Jean Marcell Carrijo de Medeiros, matrícula nº 12568-3, a partir de 15/10/2025.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO****CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO****ATO DA PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025**

Autorizando, com fundamento no artigo 3º, inciso I da Deliberação CSDP nº 01/06, o afastamento, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, da Defensora Pública Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública, **Carolina Rangel Nogueira**, no dia **21 de outubro 2025**.

**ASSESSORIA DE CONVÊNIOS****COMUNICADO ASSESSORIA DE CONVÊNIOS**

Extrato do 5º Aditamento ao Termo de Convênio nº 002/2021

Processo SEI nº 4969/2022

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo.

Objeto: prestação de assistência judiciária gratuita suplementar, nos limites das regras e demandas definidas, à população economicamente hipossuficiente do Estado de São Paulo, nos termos do disposto na Deliberação CSDP nº 89/08, incluídas suas modificações ulteriores.

Parecer jurídico AJ nº 559/2025.

Data da assinatura: 20-10-2025.

Vigência: O presente aditamento produzirá efeitos a partir de sua assinatura, mantida a vigência do ajuste estabelecida no seu quarto aditamento.

Valor estimado: R\$ 383.000.000.00 (trezentos e oitenta e três milhões).

Unidade Gestora 420030

Programa de Trabalho 03.092.4200.5796.0000

Classificação de Despesa: 33.90.36 e 33.90.39

Fonte de Recursos: 1.7602.002

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****REITORIA****PRÓ-REITORIAS****PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO****PORTARIA PRPI Nº 1078, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de emprego público no âmbito do Programa de Concessão de Servidor Técnico de Nível Superior (PROCONTES).

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação da Universidade de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria GR 4215, de 25/05/2009, e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/2008, baixa a seguinte

**P O R T A R I A :**

Artigo 1º - Considerando a manutenção das características da(o) Central/Laboratório sob sua responsabilidade como multiusuário, fica prorrogado o prazo de destinação de emprego público 1131931, Superior 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Priscila Cervini, pertencente à categoria profissional Especialista em Laboratório, e redistribuído junto ao Instituto de Química de São Carlos (IQSC) pela Portaria PRP 865, de 29/09/2022, conforme segue:

**Docente responsável pela Central Multiusuário**

DANIEL RODRIGUES CARDOSO

**Prazo final de destinação**

31/12/2027

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 09.19018.1.8).

**CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA****PORTARIA Nº 025/2025/CENA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025**

*Dispõe sobre a eleição de 2 (dois) representantes discentes de pós-graduação junto ao Colégio Eleitoral responsável pela eleição do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a) do Centro de Energia Nuclear na Agricultura da Universidade de São Paulo, Gestão 2026-2030.*

O Diretor do Centro de Energia Nuclear na Agricultura da Universidade de São Paulo (CENA/USP), usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

**Artigo 1º** - A eleição de 2 (dois) representantes discentes de pós-graduação junto ao Colégio Eleitoral responsável pela eleição do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a) do Centro de Energia Nuclear na Agricultura da Universidade de São Paulo (CENA/USP), Gestão 2026-2030, de acordo com o disposto no artigo 9º, V, da Portaria 023/2025/CENA, será realizada em uma única fase, mediante voto direto e secreto, **das 8h30 às 20h30 do dia 24 de novembro de 2025**, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

**Artigo 2º** - Poderão votar e ser votados, por voto secreto e direto, todos os alunos regularmente matriculados nos programas de pós-graduação do CENA/USP (Programa de Pós-Graduação em Ciências e Programa Interunidades de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada).

**DAS INSCRIÇÕES**

**Artigo 3º** - A Divisão Acadêmica receberá, a partir da data da publicação desta Portaria até às 17h do dia 14/11/2025, o requerimento de inscrição dirigido ao Diretor no qual constará o nome do(a) candidato(a) e a respectiva assinatura, podendo ser recebido também pelo e-mail academica@cena.usp.br

§ 1º - As inscrições que estiverem de acordo com as normas estabelecidas nesta Portaria serão deferidas pelo Diretor.

§ 2º - O quadro de candidaturas deferidas, assim como as razões de eventual indeferimento, será divulgado no dia 17/11/2025, até às 17h.

§ 3º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Divisão Acadêmica, até às 17h do dia 19/11/2025, pelo e-mail academica@cena.usp.br, e serão decididos pelo Diretor.

**DA VOTAÇÃO**

**Artigo 4º** - A Divisão Acadêmica encaminhará aos eleitores, no dia 24/11/2025, no endereço eletrônico cadastrado na base de dados corporativa da USP, o endereço eletrônico do sistema de votação com a qual o eleitor poderá exercer seu voto na referida data, das 8h30 às 20h30, utilizando a senha única.

§ 1º - Os nomes dos(as) candidatos(as) na cédula serão dispostos em ordem alfabética.

§ 2º - O eleitor poderá votar em até 2 (dois) candidatos.

**Artigo 5º** - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

**DOS RESULTADOS**

**Artigo 6º** - A totalização dos votos da eleição eletrônica será divulgada até às 17h do dia 25/11/2025, sendo considerados eleitos os 2 (dois) candidatos mais votados, figurando como suplentes os candidatos mais votados a seguir.

**Artigo 7º** - Caso haja empate entre os candidatos, serão adotados como critérios de desempate, sucessivamente:

I - o aluno mais idosos;

II - o maior tempo de matrícula na USP.

**Artigo 8º** - Do resultado da eleição cabe recurso, devendo ser encaminhado à Divisão Acadêmica, até às 17h do dia 27/11/2025, pelo e-mail academica@cena.usp.br, e será decidido pelo Diretor.

**Artigo 9º** - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.

**Artigo 10** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDITORA DA USP****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 29/2025**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº29/2025

UASG Nº 102172 – EDUSP / USP

PROCESSO SEI Nº 154.00011775/2025-31

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de prestação de serviços de auxiliares de limpeza e materiais para festa do livro da USP, nos termos do inciso II do caput do art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/21.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 37.151,04

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 24/10/25

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 9:00 as 15:00

PREFERENCIA ME/EPP EQUIPARADAS SIM

Critério de julgamento: Menor Preço por item

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 27/2025**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº27/2025

UASG Nº 102172 – EDUSP / USP

PROCESSO SEI Nº 154.00011706/2025-28

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de controladores de acesso para Evento, nos termos do inciso II do caput do art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 60.065,33

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 24/10/25

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08:00 as 14:00

PREFERENCIA ME/EPP EQUIPARADAS SIM

Critério de julgamento: Menor Preço por item

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 28/2025**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº28/2025

UASG Nº 102172 – EDUSP / USP

PROCESSO SEI Nº 154.00012032/2025-89

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de ambulâncias com suporte avançado para festa do livro da USP, nos termos do inciso II do caput do art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/21.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 19.343,33

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 24/10/25

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 10:00 as 16:00

PREFERENCIA ME/EPP EQUIPARADAS SIM

Critério de julgamento: Menor Preço por item

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**COMUNICADO Nº 1, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025**

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Direitos Autorais e de Edição assinado dia 03/05/2022, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora – Edusp e Beatriz Piccolotto Siqueira Bueno, para a edição da obra “Desenho e Desígnio: O Brasil dos Engenheiros Militares (1500-1822)”.

Pelo presente termo aditivo, fica aditada a cláusula seguinte:

7. A publicação da obra “Desenho e Desígnio: O Brasil dos Engenheiros Militares, 1500-1822”, 1ª. edição, 1ª. reimpressão, terá uma tiragem de 1.000 (mil) exemplares e o preço de capa de R\$190,00 (cento e noventa reais). Ficam ratificadas e em vigência as demais cláusulas do contrato, desde

Na qualidade de Presidente do Conselho de Disciplina de Portaria nº 4BPMI-003/13/25, venho **NOTIFICAR** nos termos do artigo 135 das I-16-PM, a defensora Constituída, de Joice Vanessa dos Santos Sociedade Individual de Advocacia – OAB/SP 41.195, Dr.ª. Joice Vanessa dos Santos OAB/SP 338.189, com escritório situado à Rua Dr. Fuas de Mattos Sabino, Nº 14-03, Bauru/SP e o Acusado Sd PM 150900-4 Paulo Corrêa Brasil Freire a tomarem ciência do DESPACHO na íntegra, que está encartado aos autos, conforme segue:

1. Aos 14 (catorze) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Bauru/SP, após ter recebido a petição da Dr.ª. Joice Vanessa dos Santos OAB/SP 338.189, acato integralmente a solicitação de cancelamento da 1ª Sessão de Instrução e Julgamento para o dia 16 de outubro de 2025, com início às 09h00.

2. Para que não haja prejuízo a instrução do processo, respeitando os princípios do Direito Administrativo, **REAGENDO** a 1ª Sessão de Instrução e Julgamento para a data de **04 de novembro de 2025, com início às 09h30**, pausa para alimentação e retorno às 14hs, conforme sugerido pela Defensora.

3. Também fica definida as datas de **13 e 26 de novembro**, nos horários mencionados e sugeridos pela Defensora, para as demais sessões de instrução e julgamento, entretanto sua ratificação sempre será definida na Ata de Sessão de Encerramento que antecede os dias indicados acima.

4. Analisando a defesa preliminar do acusado, faço o **SANEAMENTO** dos autos, conforme disposto no § 1º do artigo 135, das I-16-PM, onde o Defensor constituído arguiu, decido as seguintes observações conforme seus argumentos em seus respectivos tópicos:

5. Defesa Preliminar  
Em análise a Defensora relatou em tópicos: I-) Cabimento, II-) Resumo dos Fatos, III-) Mérito e IV-) Pedidos.  
6. Preliminarmente  
5.1. Acolho a petição recebida com fundamento no artigo 134 das I-16-PM.

7. Dos Pedidos, Defiro:

7.1. O Rol das 05 (cinco) testemunhas de elencadas;  
7.2. O pedido de juntar aos autos todas as Avaliações de Desempenho do acusado, porém em formato digital (mídia) e sendo impressa somente as dos últimos 05 (cinco) anos, acerca da economia processual e consciência ambiental e;

7.3. Que as intimações e publicações em Diário Oficial de praxe serão feitas no nome de Dr.ª Joice Vanessa Dos Santos OAB/SP 338.189, além de encaminhadas ao e-mail: administrativo@jvadvocaciarmilitar.com.br.

8. **Afasto** a discussão do mérito, tendo em vista que será verificado ao longo do referido Processo Regular.

9. Após, aportado todos os expedientes referentes às diligências deste Conselho de Disciplina e **SANEAMENTO** dos autos, conforme disposto no § 1º do artigo 135, das I-16-PM, Decido:

9.1. Intimem-se os defensores mencionados na Procuração “ad judicium et extra” e neste DESPACHO e o acusado, para a Sessão de Instrução e Julgamento, **que realizar-se-á no dia 04 de novembro de 2025, com início às 09h30**, na sede do 4º BPM/I, situado à Av. Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, 3-165, Jardim Colonial, Bauru/SP, na sala designada para o presente Conselho de Disciplina, oportunidade, que será realizada a oitiva das 05 (cinco) testemunhas de acusação, arroladas na Portaria, sendo 03 (três) no período diurno e 02 (duas) no período da tarde após uma pausa para alimentação.

9.2. As testemunhas arroladas pela defesa serão intimadas pela administração e, caso não seja(m) localizada(s), o Presidente notificará a defesa, dando a oportunidade de substituí-la, se quiser, levando na mesma data designada para a audiência outra testemunha ou apresentando seus dados para futura intimação, conforme preconiza o artigo 136, das I-16-PM, independente das Intimações procedidas por este Conselho.

10. Oportuno salientar que no período de 14OUT25 à 03NOV25 o 1º Ten PM 170102-9 Eduardo Buso de Lima Carvalho e em 20OUT25 à 18NOV25 o CAP PM 102400-A Elcio Alves Torres (Oficial Suplente) estarão em afastamentos regulamentares, por isso o reagendamento foi redesignado para o dia **04NOV25 às 09h30min**, tal ato normativo, será atestado no processo.

### COMUNICADO - PROCEDIMENTO DISCIPLINAR Nº 4BPMI-056/13/25

O Presidente do Procedimento Disciplinar Nº 4BPMI-056/13/25, NOTIFICA a defensora da acusada Cb PM 152855-6 Josiana Correa Bazzanela, ilustríssima Dra. Joice Vanessa dos Santos – OAB/SP nº 338.189, JV Advocacia Militar – Joice Vanessa dos Santos Sociedade Individual de Advocacia – OAB/SP nº 41.195, com escritório localizado na Rua Dr. Fuas de Matos Sabino, 14-003, Jardim América, Bauru/SP, para que compareça à Audiência de Instrução e Julgamento do procedimento epigrafado, designada para o dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2025, (dois mil e vinte cinco), as 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, a ser realizada na sede da Terceira Companhia de Polícia Militar do Quarto Batalhão de Polícia Militar do Interior, com sede na Avenida Italina Rodrigues Bertolucci, nº 1-175, Parque Fortaleza, Bauru, São Paulo.

### COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 10 - ARAÇATUBA

### 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - ARAÇATUBA

### COMUNICADO Nº CD Nº 2BPMI 002/12/25, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede do Segundo Batalhão de Polícia Militar do Interior, 2º BPM/I, o Cap PM 138890-8 Douglas Piauí da Silva, Presidente do Conselho de Disciplina, NOTIFICA o Doutor João Carlos Campanini – OAB/SP nº 258.168 – Defensor constituído do acusado Cb PM 130566-2 Igor José de Oliveira, a tomar conhecimento do Despacho nº 2BPMI-014/12/25, do CD nº 2BPMI-002/12/25, conforme segue: INTIMO o Doutor João Carlos Campanini – OAB/SP nº 258.168 – Defensor constituído do acusado Cb PM

130566-2 Igor José de Oliveira, a comparecer no dia 24 de outubro, às 09h na sede do Quartel do 2º Batalhão de Polícia Militar do Interior, sito à Rua Capitão Alberto Mendes Júnior, nº 238, bairro Aviação, cidade de Araçatuba/SP, a fim de acompanhar a audiência de instrução de defesa das testemunhas de defesa referente ao Processo Regular supracitado.

### COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE

### PORTARIA Nº CPCHQ-003/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº CPCHQ-003/2025  
Art. 1º - O Comandante do Comando de Policiamento de Choque, Dirigente e Autoridade competente pela UASG 180168, designa os seguintes militares estaduais para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio e Responsável pela contratação direta no desempenho das funções previstas no art. 7º e 8º da Lei Federal 14.133/2021 e regulamentada pelo § 2º do artigo 3º do Decreto Estadual nº 68.220 de 15 de dezembro de 2023, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares:  
Fernanda Angélica Reigota do Amaral de Melo – CPF: 219.965.438-90  
Thais Cipolla - CPF: 330.248.218-30  
Anita Braga Salvione Legenfelder - CPF: 350.781.878-71  
Talita Lemos Rodrigues – CPF: 380.282.038-09  
Ednando Cordeiro dos Santos - CPF: 258.226.718-02  
Daniel Pereira da Cruz - CPF: 385.421.308-55  
Ana Paula Longo - CPF: 277.874.968-35  
Nathália Tobias Parisi Cajuela - CPF: 347.773.538-26  
Camila da Silva Pires - CPF: 304.880.208-83  
Everson Pereira Silva - CPF: 278.789.898-00  
Lais Recuche Pontes – CPF: 369.015.588-64  
Barbara Rodrigues Farias - CPF: 320.891.278-13  
Leonardo Moreira da Silva - CPF: 406.737.268-00  
Gabriel Archina Spina – CPF: 402.374.048-93  
Art. 2º - Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Artº 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

### REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA 9 DE JULHO - CAPITAL

### PROCEDIMENTO DISCIPLINAR Nº 21BPMI - 09/37/23

Comandante do RPMon notifica a defensora, Dra. Flávia Artilheiro – OAB/SP 247.025, de que o Pedido de Reconsideração de Ato referente à decisão do Procedimento Disciplinar Nº 21BPMI - 09/37/23 foi indeferido.

Informa-se que a defesa dispõe do prazo peremptório de 5 (cinco) dias para interposição de Recurso Hierárquico, contados a partir da data da publicação desta notificação.

Os autos físicos do referido procedimento disciplinar encontram-se disponíveis na sede do RPMon, situada à Rua Dr. Jorge Miranda, nº 238, Bairro da Luz, São Paulo/SP – CEP 01106-000. Fone (11) 3315-0003.

### COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO

### 1º BATALHÃO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA - SÃO BERNARDO DO CAMPO

### COMUNICADO Nº IPM Nº 1BPRV 006/06/24, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

INQUÉRITO POLICIAL-MILITAR Nº 1º BPRV-006/06/24  
Advogados:1) Dr. Renato Soares do Nascimento, OAB/SP nº 302.687;  
2) Mauro da Costa Ribas Junior, OAB/SP nº 400.995

A fim de instruir o IPM nº 1BPRV-006/06/24, que versa sobre ocorrência de Morte Decorrente de Intervenção Policial (MDIP) e Lesão Corporal Decorrente de Intervenção Policial, na qualidade de Encarregado do procedimento investigativo referenciado, nos termos do artigo 288 e seguintes do CPPM, com fundamento na Portaria do CMT G CORREGPM-4/330/21, a qual regulamentou a realização de videoconferências para instrução dos processos administrativos-disciplinares e sindicâncias no âmbito PMESP e Resolução ASSPRES nº 66/2020, científico os defensores constituídos dos Policiais Militares investigados, Dr. Renato Soares do Nascimento, OAB/SP nº 302.687, e Dr. Mauro da Costa Ribas Junior, OAB/SP nº 400.995, caso desejam, para participar da audiência, na qual será ouvido o Civil lesionado na ocorrência policial, Gabriel Lombardi Valverde – RG Nº 39.036.131 SSP/SP, que será realizada por meio de videoconferência, no dia 22 de outubro de 2025, às 14h30. O Encarregado, por sua vez, estará presente na sala da Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina do 1º BPRV (Primeiro Batalhão de Polícia Rodoviária), sito à Avenida Álvaro Guimarães, 2.543, Vila Euro – São Bernardo do Campo/SP. O link de acesso à audiência poderá ser enviado aos Defensores, caso seja solicitado. O Encarregado do IPM está à disposição dos Defensores para esclarecer eventuais dúvidas por meio dos nºs de telefones 11-34655326 e 11-35655306 (WhatsApp), além do endereço eletrônico (e-mail): 1bprvsjd@policiamilitar.sp.gov.br.

### APROVAÇÃO DE ATO - PD Nº 1BPRV-080/61/24, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

*Procedimento Disciplinar - Aprovação de Ato – Ato do Cmt do 1º BPRV*  
À vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 1BPRV-080/61/24, foi justificada a falta disciplinar. (Adv. Dr. Daniel Sobral da Silva - OAB/SP nº 371.731).

### 4º BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA - JUNDIAÍ

### NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de Oficial Presidente do Procedimento Disciplinar Nº 4BPRV-036/06/25, a que responde o Cb PM 123964-3 Lourival Nezinho dos

Santos Júnior, da 1ª Cia do 4º BPRV, íntimo, através deste despacho interlocutório, o defensor do acusado, Dr. Luiz Pereira Nakaharada, OAB/SP nº 398.844, para a redesignação de audiência de instrução e julgamento que ocorrerá às 09h00 em 23 de outubro de 2025, na sede da 1ª Cia do 4º BPRV, localizada na Rua Bom Jesus de Pirapora, nº 1721, bairro Vila Loureiro, Jundiaí/SP. Informo que os autos se encontram disponíveis para vistas e carga na sede da subunidade mencionada.

### CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

### APOSTILA Nº 001/ADM/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
APOSTILA Nº 001/ADM/2025

I – O PRESIDENTE DA CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, concede a empregada pública celetista, **matrícula 1.048-A, ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA, RG. Nº 32.110.144-3**, Chefe I , Referência 01 da Escala de Vencimentos – Intermediário, Tabela I do SQF-I da CBPM, 01 (um) Quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o inciso I do artigo 14 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, **a contar de 05/01/2025**, que somados aos já concedidos, **totalizam 06 (seis) quinquênios**.

II- Publique-se

LEVI CLEMENTE DOS SANTOS  
Cel PM - Presidente

### APOSTILA Nº 002/ADM/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
APOSTILA Nº 002/ADM/2025

I – O PRESIDENTE DA CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, concede a empregada pública celetista, **matrícula 825-7, ROSANGELA LOPES, RG. 17.586.019-1**, Oficial Administrativo, Referência 01 da Escala de Vencimentos – Intermediário, Tabela I do SQF-I da CBPM, 01 (um) Quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o inciso I do artigo 14 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, **a contar de 14/05/2025**, que somados aos já concedidos, **totalizam 07 (sete) quinquênios**.

II- Publique-se  
LEVI CLEMENTE DOS SANTOS  
Cel PM - Presidente

### APOSTILA Nº 005/ADM/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
APOSTILA Nº 005/ADM/2025

I – O PRESIDENTE DA CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, concede a empregada pública celetista, **matrícula 1.126-6, EDNA PERINI, RG. Nº 9.781.777-6**, Oficial Administrativo, Referência 01 da Escala de Vencimentos – Intermediário, Tabela I do SQF-I da CBPM, 01 (um) Quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o inciso I do artigo 14 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, **a contar de 23/06/2025**, que somados aos já concedidos, **totalizam 06 (seis) quinquênios**.

II- Publique-se

LEVI CLEMENTE DOS SANTOS  
Cel PM - Presidente

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

### ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os/as servidores/as abaixo indicados/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos dias:

18/10/2025  
Adriano Henrique Marques  
Cassio Nunes da Rocha  
Paulo Cristian Silva de Paula  
Simone Dantas de Oliveira  
Renato Carlos Belesk  
19/10/2025  
Rafael Fernandes Babesco  
Elio Massami Okazaki  
Marco Antonio Serrano Mussolini  
Anacleto Sadanori Tsutsumi  
Maysa Ayako Odam  
Adriano Henrique Marques  
Cassio Nunes da Rocha  
Paulo Cristian Silva de Paula  
Simone Dantas de Oliveira  
(Republicado por haver incorreções)

### ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC n.º 988/06, a Defensora Pública Leila Rocha Sponton para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar do Prêmio Águia de Haia, no Auditório Ellen White, em Itapeperica da Serra/SP, no dia 22 de outubro de 2025.

### ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as e Servidores/as, a seguir indicados/as, para participar da Pré-Conferência da Regional Norte-Oeste, realizada no dia 11 de outubro de 2025, no município de São Paulo, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024:

I - Na condição de Defensores/as Públicos/as integrantes da Comissão Organizadora Regional: Paulo André Costa Carvalho Matos, Presidente da Comissão, também fazendo jus à compensação prevista no Art. 1º-A da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, c/c o art. 2º da Deliberação CSDP nº 441, de 22 de novembro de 2024, com fundamento no Art. 7º, § 3º, do Ato Normativo DPG nº 302, de 24 de junho de 2025; Carlos Eduardo Saltini Filho, também fazendo jus à compensação prevista no Art. 1º-A da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, c/c o art. 2º da Deliberação CSDP nº 441, de 22 de novembro de 2024, com fundamento no Art. 7º, § 3º, do Ato Normativo DPG nº 302, de 24 de junho de 2025; Carolina Rangel Nogueira, também fazendo jus à compensação prevista no Art. 1º-A da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, c/c o art. 2º da Deliberação CSDP nº 441, de 22 de novembro de 2024, com fundamento no Art. 7º, § 3º, do Ato Normativo DPG nº 302, de 24 de junho de 2025; Dione Ribeiro Basilio, também fazendo jus à compensação prevista no Art. 1º-A da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, c/c o art. 2º da Deliberação CSDP nº 441, de 22 de novembro de 2024, com fundamento no Art. 7º, § 3º, do Ato Normativo DPG nº 302, de 24 de junho de 2025;

II - Na condição de Servidores/as Públicos/as integrantes da Comissão Organizadora Regional: Antonio Carlos da Silva, Luciani Malyi Hosokawa, e Michelle Merillyn Machado Miranda;

III - Na condição de Servidores/as Públicos/as da Equipe de Apoio da Pré-Conferência Regional: Carlos Antonio Petronilho, Daniel Nicolau Trindade Contos, Daniela Silva da Cruz, Ileni Quaglio de Oliveira, Josangela da Silva Mizael, e Marcia Cristina Carvalho Lima;

IV - Na condição de Moderadores/as dos Eixos Temáticos: Cecília Cardoso Soares, Daniella Bonilha de Carvalho, Diego Vitelli Vasco dos Santos, Diogo Del Blanco Ditadi, Lucia Thome Reinert, Luis Gustavo Cordeiro Sturion, Luisa Casula Piasentini, Rafael Gomes Bedin, Thomaz Fiterman Tedesco, e Vitor Ortiz Amando de Barros ;

V - Na condição de Defensores/as Públicos/as da Administração Superior: Amanda Polastro Schaefer , Bruna Simões, Dener Luiz Silva, e Yago de Menezes Oliveira;

VI - Na condição de Servidores/as Públicos da Administração Superior: Gilson Fernando Laforga, Jackson Hideki Matsumoto, João Paulo da Silva Gomes Brito, Maria Carolina Domingues Franco, Natan Zanini Falconi, Thais Fernanda Lopes, e Wilson Gonçalves Barcelos Junior;

VII - Na condição de representantes da Ouvidoria-Geral: Camila Marques, e Mariana Mello Henrique

### ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Designando, com fundamento nos incisos I e II do artigo 19 da Lei Complementar nº 988/2006, os/as Servidores/as Gabriel Fernando Antunes Passerotti, Maria Carolina Domingues Franco, Marina Franciane de Souza Zanelato Costa, Murilo Zuanassi Milani e Thomaz Anderson Barbosa da Silva, para exercer suas atribuições ordinárias, junto a Primeira Subdefensoria Pública-Geral, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia 05/10/2025.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, a servidora Sara Ferreira para exercer as suas atribuições ordinárias junto à Defensoria Pública-Geral, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia 19/10/2025.

### ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06 e de forma adicional ao Ato DPG de 1º de outubro de 2025, Vitor Ortiz Amando de Barros, na condição de Defensor Público Moderador de Eixo Temático, para participar da Pré-Conferência Regional do Grande ABCD, no dia 11 de outubro de 2025, no município de São Bernardo do Campo, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024.

### ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06 e de forma adicional ao Ato DPG de 1º de outubro de 2025, Luana Oliveira Gomes dos Santos e Marcos Antonio dos Santos, na condição de Servidor/a Público/a da Equipe de Apoio, para participar da Pré-Conferência da Regional de Santos, no dia 27 de setembro de 2025, no município de São Vicente, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024.

### ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as e Servidores/as, a seguir indicados/as, para participar da Pré-Conferência do Vale do Ribeira, realizada no dia 11 de outubro de 2025, no município de Registro/SP, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024:

I - Na condição de Defensores/as Públicos/as integrantes da Comissão Organizadora Regional: Menesio Pinto Cunha Junior, Presidente da Comissão, também fazendo jus à compensação prevista no Art. 1º-A da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, c/c o art. 2º da Deliberação CSDP nº 441, de 22 de novembro de 2024, com fundamento no Art. 7º, § 3º, do Ato Normativo DPG nº 302, de 24 de junho de 2025; Andrew Toshio Hayama, também fazendo jus à compensação prevista no Art. 1º-A da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, c/c o art. 2º da Deliberação CSDP nº 441, de 22 de novembro de 2024, com fundamento no Art. 7º, § 3º, do Ato Normativo DPG nº 302, de 24 de junho de 2025; e Tainah da Silva Teixeira de Oliveira, também fazendo jus à pontuação prevista no §2º do art. 7º do Ato Normativo DPG nº 302, de 24 de junho de 2025;

II - Na condição de Servidores/as Públicos/as integrantes da Comissão Organizadora Regional: Denis Carlos de Paula Arteaga, Josy Gonçalves Rosa Sousa, e Nayara Goncalves Del Santo;

III - Na condição de Servidores/as Públicos/as da Equipe de Apoio da Pré-Conferência Regional: Oliver Eduardo Ribeiro da Silva, Ramon Matheus Oliveira Francisco Souza, e Sandra de Souza Chagas;

IV - Na condição de Moderadores/as dos Eixos Temáticos: Beatriz Ramos Vico, Dillyane de Sousa Ribeiro, Eduardo Baker Valls Pereira, Fernando Nicolás Penco Juvé, Luiz Fernando Baby Miranda, Rita de Cássia Gandolpho, Rosilene Cristina Otaviano, e Surreilly Fernandes Youssef;

V - Na condição de Defensores/as Públicos/as da Administração Superior: Alvimar Virgílio de Almeida, Davi Quintanilha Failde de Azevedo, e Patrícia Maria Liz de Oliveira;

VI - Na condição de Servidores/as Públicos da Administração Superior: Alberto Leandro dos Santos Scantlebury, Allan Ribeiro Da Silva, Júlia Araújo Leitão, Matheus Oscar de Oliveira, e Thomaz Anderson Barbosa da Silva; e

VII - Na condição de representantes da Ouvidoria-Geral: Marcella de Oliveira Sá.

### ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as e Servidores/as, a seguir indicados/as, para participar da Pré-Conferência da Regional Sul, realizada no dia 11 de outubro de 2025, no município de São Paulo, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024:

I - Na condição de Defensores/as Públicos/as integrantes da Comissão Organizadora Regional: Luciana Pinheiro da Fonseca Ferraz, Presidente da Comissão, também fazendo jus à compensação prevista no Art. 1º-A da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, c/c o art. 2º da Deliberação CSDP nº 441, de 22 de novembro de 2024, com fundamento no Art. 7º, § 3º, do Ato Normativo DPG nº 302, de 24 de junho de 2025; Erik Saddi Arnesen, também fazendo jus à compensação prevista no Art. 1º-A da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, c/c o art. 2º da Deliberação CSDP nº 441, de 22 de novembro de 2024, com fundamento no Art. 7º, § 3º, do Ato Normativo DPG nº 302, de 24 de junho de 2025; e Leila Rocha Sponton, também fazendo jus à compensação prevista no Art. 1º-A da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, c/c o art. 2º da Deliberação CSDP nº 441, de 22 de novembro de 2024, com fundamento no Art. 7º, § 3º, do Ato Normativo DPG nº 302, de 24 de junho de 2025;

II - Na condição de Servidores/as Públicos/as integrantes da Comissão Organizadora Regional: Gilmar Pereira Rodrigues, João Luiz Palma Beolchi, Rafael da Cunha Cara Lopes, e Thayla Souza Teixeira;

III - Na condição de Servidores/as Públicos/as da Equipe de Apoio da Pré-Conferência Regional: Ana Paula Shimabuco, Claudia Alvarenga Almeida, Claudia Correia Lima de Freitas, Fabiana Henriques Martins Correa, Giovanna Olivan, e Thiarê Pereira Romeiro;

IV - Na condição de Moderadores/as dos Eixos Temáticos: Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe, Elaine Moraes Ruas Souza, Fátima Taynara Dias Borges, Fernando Perez da Cunha Lima, Nalida Coelho Monte, Paulo Fernando Esteves de Alvarenga II, Raphael Camarão Trevisan, Renato Campolino Borges, e Tássis Almeida Caires;

V - Na condição de Defensores/as Públicos/as da Administração Superior: Danielle Gaiotto Junqueira, e Felipe Balduino Romariz;

VI - Na condição de Servidores/as Públicos da Administração Superior: Addressa Sousa Cavalcanti, Ezequiel Fajreldines dos Santos, Fabio Neves de Freitas, Graziela Jardim de Oliveira, e Marina Franciane de Souza Zanelato Costa; e

VII - Na condição de representantes da Ouvidoria-Geral: Amanda Hildebrando Oi, e Clarissa Inserra Bernini.

### ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso IX, e no artigo 12, §2º, da Lei Complementar nº 988/2006, ALFREDO PEREIRA PEREZ, em Jornada Integral, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA II, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 1.050/2008, referência 3 (três) na EV-C do SQCA-I, em vaga decorrente da exoneração de WAGNER PAZ MACHADO, e concedendo a gratificação mensal a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III, da Lei nº 10261/68 combinado com a Deliberação nº 123/2009, no percentual de 7,72 (sete inteiros e setenta e dois centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008.

### SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

### ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 20/10/2025

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de: 20/10/2025 a 28/02/2026, Carolina Gurgel Lobo - CAPITAL-DAIEP

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 20/10/2025 a 30/11/2025, Carolina Gurgel Lobo

### COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

Ato de 20/10/2025  
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
UNIDADE FAZENDA PÚBLICA  
Isabela Souza Vaz, a partir de 22/10/2025  
UNIDADE TABOÃO DA SERRA  
Kaue Goncalves De Souza Santos, a partir de 22/10/2025  
Luiz Gustavo De Carvalho, a partir de 20/10/2025  
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE FRANCA  
Pedro Pucci Focaccia, a partir de 21/10/2025  
UNIDADE GUARUJÁ  
Judite Carlos Soares Neta, a partir de 22/10/2025  
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
UNIDADE FAMÍLIA CENTRAL  
Maria Eduarda Penedo De Oliveira, a partir de 22/10/2025  
UNIDADE VARAS SINGULARES  
Carolinne Azevedo Do Amaral, a partir de 22/10/2025  
UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Beatriz Vila Dos Santos, a partir de 21/10/2025  
UNIDADE SÃO SEBASTIÃO  
Bruno Sena Lopes, a partir de 21/10/2025  
POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - CÍVEL  
Amanda Soares Fenelon Teles, a partir de 21/10/2025  
UNIDADE FRANCISCO MORATO  
Beatriz Correia Vieira, a partir de 22/10/2025  
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE DIADEMA  
Yago Oliveira Santos, a partir de 21/10/2025  
ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
Madalena Alexandre Bahia, a partir de 20/10/2025  
UNIDADE SANTO ANDRÉ  
Fernanda Gomes De Almeida, a partir de 20/10/2025  
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós (Ato DPG 242), na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
UNIDADE PINHEIROS  
Myrian Christie Moreira Lima, a partir de 21/10/2025  
UNIDADE FAMÍLIA CENTRAL  
Joao Vitor Sa Alves De Oliveira, a partir de 22/10/2025  
UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Juliana Aparecida Dos Santos, a partir de 21/10/2025  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração  
Ato de 20/10/2025

DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ARAÇATUBA  
Helem Mazotti Gomes Da Silva, a partir de 17/10/2025  
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Kauan Soares Gomes, a partir de 18/10/2025  
UNIDADE SÃO SEBASTIÃO  
Paola Kelly Santos Silva, a partir de 21/10/2025  
UNIDADE SUZANO

Lucas Moreira Caldas, a partir de 21/10/2025  
DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO ANDRÉ  
Bruna Fontanetti Bagattini Pradelli, a partir de 18/10/2025  
DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
UNIDADE PRAIA GRANDE  
Marcela Meneguim Dos Santos, a partir de 19/10/2025  
DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL  
Renata Serrao Correia, a partir de 18/10/2025  
UNIDADE MOGI DAS CRUZES  
Kaua De Siqueira Martins, a partir de 19/10/2025  
UNIDADE SÃO VICENTE  
Ana Beatriz De Souza Pereira, a partir de 20/10/2025  
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO  
Marcela Bezerra Desiderio, a partir de 21/10/2025  
UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE  
Maria Da Conceicao Messias Nascimento, a partir de 21/10/2025  
Amanda Dantas Figueiredo Ribeiro, a partir de 18/10/2025  
Paula Goncalves Ferreira, a partir de 21/10/2025  
Moizes Donizeti Da Silva, a partir de 18/10/2025  
Erica Matias De Lima, a partir de 18/10/2025  
Renata Gomes Da Silva, a partir de 18/10/2025  
Tamires Bezerra De Lima, a partir de 19/10/2025  
Julia Coutinho Da Cunha Cavalcante, a partir de 18/10/2025  
Nathan Kalikian Lourencon, a partir de 19/10/2025  
Giovanna Cristine Campo Coelho, a partir de 21/10/2025  
DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Pós, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
UNIDADE MARÍLIA  
Vinicius Henrique E Silva, a partir de 18/10/2025

Joana De Souza Bastos, a partir de 18/10/2025  
 Mariana Pereira De Andrade, a partir de 18/10/2025  
 Vinicius Sakamoto Mendes, a partir de 18/10/2025  
 Natavia Boigues Corbalan Tebar, a partir de 18/10/2025

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 20/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 28/10/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Miguel Paulista, através do endereço eletrônico dmsantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME  
 ELAINE NARCISO SANTOS  
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 20/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 28/10/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarulhos através do endereço eletrônico tbeira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e

anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME  
 Isaque dos Santos Silva  
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 20/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 28/10/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Osasco através do endereço eletrônico lcordeiro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME  
 Natalia de Araújo Sousa  
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 20/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 28/10/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Diadema, através do endereço eletrônico slsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta

imediate: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME  
 Ester dos Santos Gomes

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### REITORIA

### GABINETE DO REITOR

#### DESPACHOS DO REITOR, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

**Convalidando** o afastamento nos termos do artigo 202 da Lei 10261/68 de **CARLOS PAGANO BOTANA PORTUGAL GOUVEA**, Professor Associado, ref. MS-5, em RTC, lotado na Faculdade de Direito, e Presidente CIP (FD), por 71 dias, no período de 03/10/2025 a 12/12/2025, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, para tratar de interesses particulares; Prot. USP 23.5.210.2.3;

**Autorizando**, nos termos do artigo 202 da Lei 10261/68, **SERGIO PINHEIRO ALMEIDA**, Professor Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado na Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária, a afastar-se por 1 ano, no período de 03/11/2025 a 02/11/2026, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, para tratar de interesses particulares; Proc. USP 25.1.209.12.7;

**Convalidando** os afastamentos nos termos da Portaria GR 7680/21, dos indicados abaixo, sob a égide da CLT, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens da função:

**LEDA TOMIKO YAMADA DA SILVEIRA**, Fisioterapeuta, Superior 2, em jornada de 30 horas semanais de trabalho, junto ao Hospital Universitário, por 8 dias, no período de 19/10/2025 a 26/10/2025, para participar como docente do Programa "MECOR - Methods in Epidemiologic, Clinical & Operations Research" - México; Proc. USP 10.1.2154.62.7;

**GIOVANNI MOREIRA**, Técnico de Laboratório, Técnico 2, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, junto ao Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas, por 11 dias, no período de 18/10/2025 a 28/10/2025, para participar do "LatinMag Biennial Meeting 2025" - México; Proc. USP 10.1.677.14.2;

**JANINE ARAUJO DO CARMO**, Especialista em Laboratório, Superior 1, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, junto ao Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas, por 11 dias, no período de 18/10/2025 a 28/10/2025, para participar do "LatinMag Biennial Meeting 2025" - México; Proc. USP 25.1.6836.1.8;

**Autorizando**, nos termos da Portaria GR 7680/21, os indicados abaixo, sob a égide da CLT, a afastarem-se sem prejuízo dos salários e das demais vantagens da função:

**FABIO LUIZ NAVARRO MARQUES**, Químico II, Superior 4, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, junto à Faculdade de Medicina, por 11 dias, no período de 24/10/2025 a 03/11/2025, para realizar visita científica a centro de pesquisa na Universidade de Lisboa - Portugal (Projeto CNPq 16/2024 - processo 404362/2024-9); Proc. USP 16.1.1518.5.1;

**DEBORA STRIPARI SCHUJMAN Nogueira**, Fisioterapeuta, Superior 2, em jornada de 30 horas semanais de trabalho, junto à Faculdade de Medicina, por 6 dias, no período de 03/11/2025 a 08/11/2025, para participar de conferência, curso e congresso - Estados Unidos da América; Proc. USP 14.1.931.5.0;

**Autorizando**, nos termos do artigo 40, inciso VII, da Resolução 7271/16, os indicados abaixo, em RDIDP, a afastarem-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo:

**MARILIA CERQUEIRA LEITE SEELAENDER**, Professor Associado, ref. MS-5, lotado na Faculdade de Medicina, e Ouvidora Geral da USP, Reitoria, por 9 dias, no período de 24/11/2025 a 02/12/2025, para realizar visitas e participar nos "expert panels" em evento na Universidade "La Sapienza" - Itália; Proc. USP 12.1.481.42.8;

**SILVIO SILVERIO DA SILVA**, Professor Titular, ref. MS-6, e Vice-Diretor da Escola de Engenharia de Lorena, por 7 dias, no período de 10/11/2025 a 16/11/2025, para participar com apresentação de trabalhos científicos no "XXVII Congresso Latino Americano de Microbiologia!" - República Dominicana (Projeto Temático FAPESP); Proc. USP 24.1.520.88.3;

**JOSE TAVARES CORREIA DE LIRA**, Professor Titular, ref. MS-6, lotado na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design, e Diretor do Museu de Arte Contemporânea, por 6 dias, no período de 09/11/2025 a 14/11/2025, para participar de reuniões de pesquisa a convite da Prefeitura de Paris e do Centro de Pesquisa e Restauração dos Museus da França - França; Proc. USP 11.1.11.16.1.

#### PORTARIA DO REITOR, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

**Declarando**, tendo em vista o disposto no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional 19/1998 e no artigo 3º da Resolução 7.271/2016, homologada a avaliação de desempenho de estágio probatório de **DEBORAH MACIEL CAVALCANTI ROSA**, número USP 11378490, declarando-a estável, em 04/10/2025, e confirmando-a no cargo de Professor Doutor, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, em Regime de Turno Completo - RTC, de acordo com o Parecer CoED 137/2025 e demais elementos constantes do Processo USP 2021.1.2452.25.4. (Portaria 990/2025)

### GABINETE DO VICE-REITOR

## DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS

### EXTRATO DE ADITAMENTO - CONVÊNIO

**3º Termo de Aditamento ao Convênio** – DADETUR nº 162/2019 - Parecer Referencial CJ/ST nº 07/2025 - Convenientes - Secretaria de Turismo e Viagens e o Município de **São Vicente** - Proc. ST/DADETUR – 2748811/2019. Objeto: Urbanização do Itararé – Fase II. - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta e Nona – O valor do presente Convênio é de R\$ 1.444.872,78, sendo o valor de R\$ 1.000.000,00 de responsabilidade do Estado e o valor de R\$444.872,78 e/ou o que exceder, de responsabilidade do município. O prazo de vigência do presente convênio será de 2.358 dias, contados da assinatura do convênio ocorrida em 18/12/2019, com vencimento em 02/06/2026. Data da assinatura do Termo de Aditamento: 20/10/2025.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2025  
PROCESSO SEI Nº2025/0014136  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>  
Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação namodalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇOUNITÁRIO POR ITEM, cujo escopo será aquisição de copos descartáveis através de Ata de Registro de Preços, de acordocom as especificações do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

O certame será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 21/10/2025.  
Data e hora da abertura da sessão pública: 03/11/2025, às 10h00.  
O Edital estará disponível nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-bre> <http://www.defensoria.sp.def.br>.

Anexo(s):

[SEI 1571440 Edital de Licitaçao \(2\).pdf](#)

## EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO - INEXIGIBILIDADE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Processo: 2025/0030053  
Contrato nº 052/2025  
Inexigibilidade nº 011/2025  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratadas: JR Benetton Empreendimentos e Participações Ltda.  
CNPJ: 06.143.905/0001-05  
E  
Lara Empreendimentos e Participações Ltda.  
CNPJ: 06.278.195/0001-12  
Objeto: Locação de imóvel unidade Sumaré  
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 551/2025, 15/10/2025.  
Data da assinatura do contrato: 17/10/2025  
Valor mensal: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)  
Vigência: 120 (cento e vinte) meses, contados da data da emissão do Atestado de Entrega e Recebimento do Imóvel.  
Valor total: R\$ 5.160.000,00 (cinco milhões, cento e sessenta mil reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.39-91  
Fonte de Recursos: 176.020.002  
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000  
Gestora do Contrato: Diretora Técnica do Departamento de Contratos

Anexo(s):

[SEI 1558478 Contrato \(1\).pdf](#)

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## REITORIA

## GABINETE DO VICE-REITOR

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### COMUNICADO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Divisão de Material  
JUSTIFICATIVA  
Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP GR- 4.710 de 25.02.2010, justificamos que o pagamento do Contrato 21/2021 período de 01/08/2025 até 31/08/2025 à empresa abaixo não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.  
EMPRESA: ELEVADORES VILLARTA LTDA.  
PROCESSO: 2021.1.11977.1.1  
EMPENHO: 467382/2025  
VALOR: R\$ 240,00

## AGÊNCIA USP INOVAÇÃO

## LICENÇA PARA USO DA MARCA DNA USP - LOTE Nº 007/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Extrato de contratos  
Processo: 2023.1.5060.14  
Pareceres jurídicos: PG.P. 37241/2021, 37313/2021 e 05019/2023  
Modalidade: Contratos de licença de uso de marca (fundamento legal art. 75 da Lei 14.133/2021)  
Objeto: Licença de uso da marca “DNA USP”, não exclusiva, não onerosa e não sublicenciável, nos termos da Portaria GR 7679/2021  
Prazo de vigência: 5 (cinco) anos  
Data da assinatura: 20/10/2025

- Universidade de São Paulo e B2T ASSESSORIA ESPORTIVA
- Universidade de São Paulo e HALVOR ENERGIA LTDA.
- Universidade de São Paulo e BRANDÃO CURSOS LTDA.
- Universidade de São Paulo e NINO INTERVENÇÃO INTERDISCIPLINAR LTDA.
- Universidade de São Paulo e SPIN TECH
- Universidade de São Paulo e TREINÁLISE SOLUÇÕES ESPORTIVAS E DIGITAIS I.S.
- Universidade de São Paulo e PAROLE CONSULTORIA EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.
- Universidade de São Paulo e PINHEIROS SAÚDE E EDUCAÇÃO LTDA.
- Universidade de São Paulo e PETGENOMA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIAS NATURAIS LTDA.
- Universidade de São Paulo e KERAM ROOT CERÂMICAS ESPECIAIS
- Universidade de São Paulo e ETHOS PERÍCIAS MÉDICAS S/S
- Universidade de São Paulo e ENTRELINHAS SERVIÇOS TEXTUAIS E CULTURAIS LTDA.

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

## HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 86737/2025-ECA, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

Compra: **86737/2025 | 27-ECA**  
Processo: **154.00008101/2025-50**  
Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º II - Serviços e compras Compra Direta  
Objeto: FURADEIRA INDUSTRIAL PARA O DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS  
Valor Total: 3.113,00  
Manifesto minha concordância com os procedimentos adotados na compra nº **86737/2025**, e com base no Artigo 75, Inciso II - Serviços e compras Compra Direta da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Artigo 1º, Inciso I, alínea 'g' e Inciso II, alínea 'h' da Portaria GR 8.321/2024, **ADJUDICO, HOMOLOGO e autorizo a DESPESA.**  
**Maria Clotilde Perez Rodrigues (1249566)**  
Diretor de Unidade de Ensino

## CONVÊNIO Nº 1021175, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Processo: 251.370.27.0 - Convênio: 1021175  
Participes: Convênio acadêmico internacional entre a Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo e a Facultad de Ciências de la Educación da Universidad de Huelva (Espanha).  
Objetivo: O presente convênio tem como objetivo a cooperação acadêmica nas áreas de Comunicação e Educação, para promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, de alunos de graduação e pós-graduação e de membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições.  
Vigência: de 20/10/2025 a 19/10/2029

## DISPENSA Nº 129134/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
Compra: 129134/2025 | 27-ECA  
Processo: 154.00011933/2025-53  
Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras Compra Direta  
Observações: PERICIA/AVALIACAO/AUDITORIA; PARA O ADM  
Valor Total: 1.878,20

Item #1   Lote:   Situação: Em cotação	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 8168644   BEC: 134902   Material: 495239	1 SERVIÇO	1.878,20	1.878,20

AVALIACAO IMOBILIARIA (SERVICOS GERAIS/SERVICOS DE PERICIAS, PARECERES E AVALIA./SERVICO DE PERICIA/AVALIACAO/AUDITORIA)  
Demanda: 202500317712 - ECA - \DIR2014\ATAD2014\ATAD  
Manifesto minha concordância com os procedimentos adotados na compra nº 129134/2025, e com base no Artigo 75, Inciso II - Serviços e compras Compra Direta da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Artigo 1º, Inciso I, alínea 'g' e Inciso II, alínea 'h' da Portaria GR 8.321/2024, **ADJUDICO, HOMOLOGO e autorizo a DESPESA.**  
**Maria Clotilde Perez Rodrigues (12495)**  
Diretor de Unidade de Ensino

## DISPENSA Nº 130752/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
Compra: 130752/2025 | 27-ECA  
Processo: 154.00012036/2025-67  
Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras Compra Direta  
Observações: REFORMA DE BENS IMÓVEIS; ADM  
Valor Total: 1.890,00

Item #1   Lote:   Situação: Em cotação	Quantidad e	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 2926350   BEC:   Material: 39128	1 serviço (s)	1.890,00	1.890,00

(OBRAS E SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL/CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS/REFORMA DE BENS IMÓVEIS)

Demanda: 202500320985 - ECA - \DIR2014\ATAD2014\ATAD  
Manifesto minha concordância com os procedimentos adotados na compra nº 130752/2025, e com base no Artigo 75, Inciso II - Serviços e compras Compra Direta da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Artigo 1º, Inciso I, alínea 'g' e Inciso II, alínea 'h' da Portaria GR 8.321/2024, **ADJUDICO, HOMOLOGO e autorizo a DESPESA.**  
**Maria Clotilde Perez Rodrigues (1249566)**  
Diretor de Unidade de Ensino

## INEXIGIBILIDADE Nº 129177/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 154.00011944/2025-33  
COMPRA Nº 129177/2025  
OBJETO: Taxa de Inscrição em Congresso  
Adjudico e homologo a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, da Portaria GR nº 8.321/2024, conforme dados acima informados e autorizo a despesa.  
Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s):  
- ASSOCIACAO BRASILEIRA DE OUVIDORES - R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).  
São Paulo, 17 de outubro de 2025.  
**Maria Clotilde Perez Rodrigues**  
Diretora de Unidade de Ensino

## ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

## EXTRATO DE CONVÊNIO ACADÊMICO INTERNACIONAL COM A IZMIR DEMOKRASI UNIVERSITY - TURQUIA

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO  
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA INTERNACIONAL  
Processo: 2025.1.205.22.9  
Conveniente: Universidade de São Paulo - Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto  
Signatário: Prof. Dr. Pedro Fredemir Palha – Diretor  
Concedente: Izmir Demokrasi University – Turquia  
Signatária: Bedriye Tunçsiper – Rector  
Objeto: cooperação acadêmica na área de Enfermagem, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação (com reconhecimento mútuo de estudos de graduação) e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições.  
Fundamento: Resolução USP nº 6966 de 21/10/2014 e pela Portaria USP nº 6580 de 21/10/2014 alterada pela Portaria USP nº 6631 de 27/02/2015.  
Assinatura: 29 de agosto de 2025.  
Vigência: 29/08/2025 a 28/08/2030.

## MUSEU PAULISTA

## MUSEU REPUBLICANO CONVENÇÃO DE ITU

## AVISO DE LICITAÇÃO Nº 20/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00863221482025  
UASG 102127 – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 20/2025 - MP/USP  
Nº Processo: 154.00011975/2025-94  
Objeto: Serviço de Manutenção/Conservação preventiva e Corretiva de Calhas/Telhados  
**Total de Itens Licitados:** 01 (um) item.  
**Valor total da licitação:** R\$ 97.908,49 (noventa e sete mil, novecentos e oito reais e quarenta e nove centavos)  
**Disponibilidade do edital:** 21/10/2025  
**Horário:** das 08h às 16h00  
**Endereço:** Rua Brigadeiro Jordão, 149 - Ipiranga - São Paulo - CEP: 04210-000; e <https://museudoipiranga.org.br/transparencia/> / <https://portaldeservicos.usp.br/contratacoes/>  
**Link do PNCP:** [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br)  
**Entrega das Propostas:** a partir de 21/10/2025 às 09h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
**Abertura das Propostas:** 06/11/2025 às 09h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
**Fonte:** DOESP e PNCP

## FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA

## EDITAL FEA 04/2025 - INÍCIO DO CONCURSO COM ALTERAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

Terá início no dia 3 de novembro de 2025, às 8 horas, sala A-12 do prédio FEA 1, à Avenida Professor Luciano Gualberto nº 908, na Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, o concurso para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), referência MS-3.1, claro e cargo de número 1262483 do Departamento de Administração, na área de Gestão de Tecnologias Emergentes, aberto pelo Edital FEA 04/2025, no qual estão inscritos os candidatos João Guilherme Araújo Schmidt, Rafael Radé Pacheco, Sergio Matos Dos Santos, Angélica Pigola, Tiago Soares Barcelos, Elaine Aparecida Regiani de Campos, Claudio Zancan, Kaio Guilherme Cuoghi, Amanda de Paula Aguiar Barbosa, Natan de Souza Marques, Juh Cirico, Fatima Regina de Toledo Pinto, Wagner Batista Ribeiro, Marcelo Albuquerque, Thiago Ferreira Quilice, Leonardo Gonçalves Viana, Vanessa Itacaramby Pardim, Fernando de Andrade Franco Malagrino, Luiz Guilherme Rodrigues Antunes, Ricardo Matheus, Richard Murdoch Montgomery, Diego Bonaldo Coelho, Sergio Luiz Hoeflich, Lucas de Vasconcelos Teixeira, João Valsecchi Ribeiro de Souza, Edson Carlos Germano, Elubian de Moraes Sanchez, Fabiane da Silva Proba e Matheus Graciani dos Santos.